

PORTARIA Nº 272/2025 - Dispõe sobre a concessão de diária do servidor (a) Francisco Lindemberg da Silva, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diária do servidor (a) Francisco Lindemberg da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidor **Francisco Lindemberg da Silva**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Planejamento**, 1/2 (Meia diária) no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até Natal/RN, que acontecerá no dia 20 de março de 2025, para participação no evento **Ouvidoria Day** no **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN)**, com saída prevista para às **06h00** horas (seis horas) do dia **20 de março de 2025**, e retorno previsto para às **14h00** horas (quatorze horas), conforme constante na requisição estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Governo.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 17 de março de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:CAD452A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2025. Edição 3500

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: